PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.945, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV N° 001/2015/PMNV/ES, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 524/2018/SEAD/PNV, protocolizado sob o n° 504706, datado de 20 de agosto de 2018;

Considerando que o senhor **THALES SOARES COSTA**, foi nomeado através do Decreto n° 13.874, de 18 de julho de 2018, aprovado no Concurso Público PNV N° 001/2015/PMNV/ES, no cargo de Procurador Municipal Substituto;

Considerando a publicação do Edital de Apresentação de Requisito n° 026/2018, para os dias 03 e 06/08/2018, publicado em 26 de julho de 2018;

Considerando a publicação do Edital para Posse n° 030/2018, para o dia 17 de agosto de 2018, publicado em 07 de agosto de 2018;

Considerando que o Senhor **Thales Soares Costa**, não tomou posse até a presente data.

DECRETA:

Art. 1° - Fica sem efeito a nomeação do Senhor **Thales Soares Costa**, cargo Procurador Municipal Substituto, nos termos do art. 20, da Lei n° 2.021/94, a partir de 22 de agosto de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito